



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 77/2024

*Sessão de 02/12/24
Assinatura*

OBJETO: Projeto de lei nº 47/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em análise requer autorização para que o Poder Executivo celebre convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para abrigar instalações forenses.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de dezembro de 2024.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ Presidente e relator	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI Vice-Presidente	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>
EVANDRO ANTONIO FOLIENI Membro	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS Presidente	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ Vice-Presidente	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI Membro	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>

Câmara Municipal de
Bariri/SP
02 DEZ 2024
PROTOCOLO
Nº 627